



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 111

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

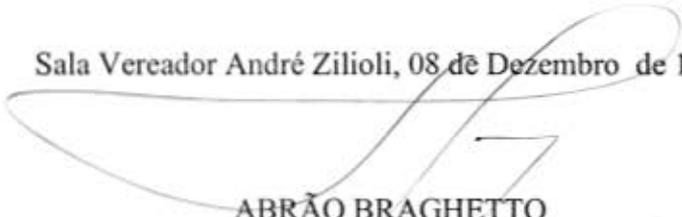
Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Jorge Luiz de Carvalho Cunha o título de Cidadão Campolimpense.

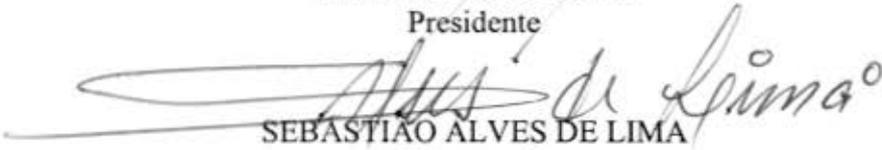
Parágrafo único – A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 08 de Dezembro de 1998.

  
ABRÃO BRAGHETTO  
Presidente

  
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria